

# A VOZ de MELGAÇO

QUINZENÁRIO DE CATÓLICOS E REGIONALISTA

Proprietários: A. LUÍS VAZ e JÚLIO H. VAZ

Director e Administrador: JÚLIO HILARIÃO VAZ

Redacção e Administração: Largo da Senhora-a-Branca, 105 — BRAGA

AVENÇA — Assinatura Anual: 60\$ — Estrangeiro 100\$ — Ultr., Brasil, Espanha 80\$ ★ ANO XXVIII — N.º 538 — Melgaço, 15 de Abril de 1974 ★ Tip. Augusto Costa & C.a, L.da - Telef. 22455 - Braga

## Ressuscitou, Aleluia!

O convite cristão e expressão de alegria que nestes dias de Páscoa se houve profusamente por toda a parte: — aleluia, isto é, louvai o Senhor — dá-nos ensejo para duas breves reflexões.

Antes de mais, e como cristãos, temos que tomar consciência do alto significado da maior festa do cristianismo, daquela em que assenta toda a razão de ser da nossa crença. Os primeiros cristãos compreenderam isso tão bem que lhe dedicaram um dia por semana para celebrar dignamente a Páscoa. Foi o Domingo, o Dia do Senhor, do Ressuscitado.

Ainda hoje a Santa Igreja quer que os cristãos continuem a agradecer ao Senhor a dádiva da Sua Morte e Ressurreição por nós, celebrando os Seus mistérios na alegria da reunião comunitária e da escuta da Palavra de Deus. Saibamos renovar cada Domingo o nosso agradecimento sincero ao Senhor, participando conscientemente na Missa e aproveitando a ocasião para reflectir nos ensinamentos do Evangelho e na Mensagem que o Senhor nos deixou como norma de conduta e de vida.

Viria depois uma reflexão complementar e indissociavelmente ligada a toda e qualquer celebração digna da Festa da Páscoa. E é esta: a Morte de Cristo em favor dos seus irmãos para os salvar e resgatar não foi um gesto inútil que nada trouxe de benefício para a humanidade.

A Ressurreição do Senhor é a festa da vitória e do triunfo do amor sobre a morte. Cristo morreu por nós, mas a Sua Morte transformou-se numa ressurreição vitoriosa. A morte não venceu Cristo. Ele é que venceu a verdadeira morte: a do ódio aos irmãos. Com a Sua entrega na Cruz resgatou-nos para Deus e deixou-nos o encargo de testemunhar com a própria vida a vitória do amor sobre a Morte.

Qualquer cristão só será digno desse nome na medida em que saiba morrer cada dia na entrega aos irmãos, consciente de que essa entrega não o aniquila mas o realiza em plenitude. Para todos quantos seguem o exemplo de Cristo e se entregam desinteressadamente e com verdadeiro amor aos irmãos está reservado o triunfo total sobre a aparente derrota que constitui para todo o ser humano a morte corporal.

Diz-nos S. Paulo que seria vã a nossa fé se Cristo não tivesse ressuscitado. Mas com mais razão se poderá dizer que será vã a nossa fé em Cristo ressuscitado se não dermos provas de que o amor do Ressuscitado actua em nós abundantemente. Só na entrega ilimitada ao serviço dos demais é que preparamos de verdade a nossa participação pessoal na glória de Deus que Cristo, como primeiro de todos, conquistou com o derramamento do próprio sangue e a entrega da Sua vida por nós.

Saibamos na entrega amorosa de cada dia agradecer ao Senhor tudo o que por nós realizou e dar testemunho da nossa fé e da nossa esperança.

CARLOS NUNO

## A propósito do aproveitamento do Vale do Lima

«A distribuição espacial das actividades económicas predominantes das diversas zonas do círculo considerado evidencia com facilidade que, se a indústria transformadora tende a ocupar a metade sul, as produções agrícolas constituem ainda a base de actividade na maioria dos concelhos abrangidos no hemisfério norte, que apresenta aptidões particularmente favoráveis para estas produções.

Foi, aliás, a consideração destas aptidões que levou a que no IV Plano de Fomento se define a zona vale do Lima como área de aproveitamento agrícola integrado. Espera-se, portanto, que nessa área se concentrem acções de modernização da exploração agrícola e de equipamento em infra-estruturas, de forma que nela se venham a implantar as convenientes indústrias transformadoras de produtos agro-pecuários, permitindo uma melhor remuneração para as populações nela fixadas». — Isto afirmou o deputado Duarte Amaral e o Dr. António Brochado interrompeu-o para afirmar nomeadamente: — «Fez muito bem o Sr. Deputado em levantar este momentoso problema. Embora ele tenha sido contemplado no

(Continua na 3.ª página)

## Electrificação em Melgaço Para quando?

Acabamos de ler dois relatórios: o da câmara municipal de Caminha e o da Hidro-Eléctrica do Coura.

Comecemos por este. Exercício esplêndido, progresso a todo o pano. Lucros chorudos. Só que a electrificação do distrito vai a passo de lesma!

O próprio relatório informa que só foram electrificadas 3 freguesias em todo o distrito em 1973...

Ora, sabendo-se que há concelhos como o de Melgaço à espera, desde 1969, que lhe chegue a vez, não se compreende que só tenham sido electrificadas, num ano, apenas 3 freguesias em todo o distrito.

O Plano de actividades da Câmara Municipal de Caminha para 1974 não prevê electrificação de qualquer freguesia, porque todas estão electrificadas. Apenas faltam uns trabalhos em Arga, mas são sómos, que nem figuram no plano.

Temos, assim, que uma companhia — a Hidro-Eléctrica do Coura — se retarda na tarefa, mas, quando à frente dum câmara, um homem trabalha a sério, até a Hidro-Eléctrica lhe faz a vontade.

É o caso de Caminha.

Foi o caso de Melgaço, enquanto à frente dos seus destinos esteve o Prof. Manuel Rodrigues. Se ele não tem sido

afastado em 1970, já todo o concelho estava hoje electrificado.

Segundo o «Diário do Governo», Rouças e S. Paio devem estar electrificados até 31-8-74. Têm dinheiro à disposição para as despesas, só faltando que a Hidro-Eléctrica cumpra da sua parte.

Estamos em Abril e não vemos que os trabalhos se iniciem em ordem a que, na data prevista, se possa inaugurar a luz.

Se tal suceder, de quem é a culpa?

Não do Governo, é claro, mas dos homens que o representam: presidente da câmara municipal e, em última análise, o Governo Civil, pois não se vê como pode ter o Sr. Dr. Vasco Faria empenhado a sua palavra há 1 ano garantindo que Fiães teria a luz eléctrica ainda em 1973 e aconteceu como com a estrada da Gave: nem um poste sequer foi instalado em ordem à luz.

Como é possível que uma companhia possa deixar ficar mal a autoridade máxima do distrito?

Claro que, antes de Fiães, têm que ser electrificadas S. Paio e Rouças. Mas — palavra! — não compreendemos que uma companhia possa impor-se à palavra da autoridade.

## A Câmara perde mais uma questão e... não aprende?

Considerada dinâmica, audaz e inteligente, a acção governativa do Presidente e do Secretário da Câmara Municipal de Melgaço, continua a dar muito que falar neste concelho. Tentando diversas vezes praticar injustiças de vária ordem, cada vez mais comprometem o prestígio da au-

toridade administrativa, talvez por ignorância ou por incompetência dos seus conselheiros jurídicos.

Costumam dar ordens aos seus subordinados para levantar autos por transgressões que nunca existiram e às vezes até consideram desobediência à autoridade algumas ordens ilegais como a que me deram o ano passado para retirar o jornal «A Voz de Melgaço» que eu tinha colocado no interior dos vidros do meu automóvel particular.

Autuado duas vezes injustamente, a Câmara comigo perdeu tempo e dinheiro porque eu fiquei absolvido no Tribunal. E nada adiantou conceder poderes ao Presidente para nomear advogado contra mim e recorrer para um tribunal de Viana do Castelo, porque a Lei é sempre igual e os Juizes de Direito conhecem bem os códigos e regulamentos em vigor.

Quanto pagaria a Câmara ao seu AUDAZ e inteligente conselheiro jurídico, é coisa que eu não sei. Só sei que não paguei um único centavo, nem pre-

cisei de advogado nem de testemunhas de defesa. E sendo assim não seria uma injustiça que a Câmara pretendia praticar?

Eu podia muito bem evitar de recordar estes factos, porque o assunto estava resolvido e arrumado de vez. Mas com o famoso «Caso da Loja Nova» que recentemente terminou também no Tribunal Judicial desta comarca, lembrei-me de voltar novamente a discordar da forma como a Câmara procede. Se a ordem para demolir o prédio à violência sem o consentimento do seu legítimo proprietário, não era legal, qual o motivo porque o Presidente e mais o ilustre Secretário, Carvalho Alves, não evitaram o vexame porque passaram? Ainda não teriam reconhecido que foram eles os causadores da grande aglomeração de povo amotinada que se juntou no local a protestar enérgicamente contra a injustiça que pretendiam levar a efeito?

E porque seria que nenhum deles teve coragem de ir pessoal-

(Continua na 2.ª página)

## Futuro da lavoura em Melgaço:

### Milho, vinho, florestação e pecuária

Uns dias na aldeia permitiram-me ouvir o ronronar dos motores das lavradas, em meio do festival das árvores em flor.

Tinha assistido, antes, à homenagem prestada pela Cooperativa de Monção ao Secretário da Agricultura, Prof. Eng. Mendes Ferrão, e ouvido a magistral conferência do lente na Câmara Municipal e as palavras simples, lineares da Adegas Cooperativa.

Alegrei-me com o progresso verificado na mentalidade local no que respeita ao uso de máquinas para a lavoura. O facto

seria impensável aqui há meia dúzia de anos atrás...

Claro que tudo tem uma explicação. E este fenómeno não foge à regra.

O sem número de emigrantes levou consigo a multidão alacre das lavradas de ontem. Hoje é necessário fazê-las apenas com os que ficam e poucos são. Depois, as lavradas são caras. Só o bacalhau... Está caríssimo!

Cada hora do motor a 150\$, informaram-me, mas o bacalhau, só ele, permite a troca, vistas as coisas apenas no capítulo da despesa.

Temos, assim, que o lavrador substituiu a lavrada tradicional pelo motor. E com vantagem. Mas fica-se por aí no capítulo de progresso...

Sachas e rendas, regas e tudo o mais será como até aqui: à mão e as horas da rega divididas ao longo do dia e da noite, meia hora aqui, uma hora acolá, sem sono, perdendo tempo...

Antes de mais nada, acabou a civilização do milho. Queira ou não, o lavrador terá que optar por novas culturas.

O IV Plano do Fomento vai obrigá-lo a rever todo o estilo de amanhã agrícola.

(Continua na 3.ª página)



# Da Vila e Concelho

**PROMOÇÃO HONROSA** — Acaba de ser promovido a Major o nosso prezado amigo, Senhor Augusto Manuel de Lima Contente de Sousa, filho querido do Senhor Manuel Contente de Sousa e da Senhora D. Maria de Lima Contente de Sousa. A este nosso amigo e ilustre Oficial, com larga folha de serviços prestados nas nossas províncias Ultramarinas, acaba de lhe ser feita justiça pela última ordem do exército ao ser promovido ao posto de Major, pelo que muito nos congratulamos. As nossas felicitações.

**TOTOBOLA** — No 26.º concurso, de 3-3-74, foi premiada a matriz n.º 1642895, com um segundo prémio no valor de 6.060,50. Igualmente no 29.º concurso, de 24-3-74, foram premiadas 4 matrizes com a quantia aproximada de 11.904,90. Parabéns aos contemplados que entregaram os seus bilhetes através do Agente 18.031, Sr. Miguel Pereira, na Rua da Calçada, desta Vila.

**MOVIMENTO HOSPITALAR** — Durante o mês de Março do corrente ano verificou-se no nosso Hospital o movimento seguinte: No Banco — curativos 114; injeções 120; radiografias 4; radioscopias 6. Internamentos nas enfermarias gerais — homens 5; mulheres 2. Enfermaria de partos — parturientes 5; crianças nascidas 6.

**FUTEBOL** — Novo treinador para o S. C. Melgacense — Acaba de ser nomeado para o cargo, o Senhor António Soares Silva, de Monção, o qual já desempenhou iguais funções preparando a equipa de juniores do Desportivo de Monção. Foi jogador daquele Club. Desejamos-lhes as maiores felicidades no desempenho da missão que acaba de assumir.

## Melgacense 2 — Forjães 2

No campo de jogos Dr. Sidónio Soares de Sousa, desta Vila, realizou-se no passado dia 24-3-74, a contar para o campeonato distrital da 1.ª divisão, referente à 14.ª jornada um desafio cujo desfecho foi o empate a 2 bolas. Sob a arbitragem do Sr. Rui Teixeira, tendo como auxiliares Sousa Ferreira e Manuel Miranda, as equipas formaram:

**MELGACENSE** — Afonse; Freitas, Zeca, Cruz e João; Zé Albano (Paiva) Bisca e Mário; Fernando, Teixeira e Passos.

**MANUEL ANTÓNIO RIBEIRO**

SOLICITADOR



Largo Hermenegildo Solheiro  
MELGAÇO

**FORJÃES** — Joel; Zé António, Justo, Carlos e Junipo; Domingos, Sérgio e Zé Manel; Lima, Porfírio e Fernando. Os Melgacenses chegaram a estar a ganhar por 2-0, com tentos marcados por, Fernando e Néné. Um dos golos dos visitantes foi marcado pelo nosso defesa Mário, num golpe infeliz para a sua baliza.

## Freixo 3 — Melgacense 1

Em S. Julião do Freixo, no campo de jogos das Maravilhas, enfrentaram-se no pretérito dia 31 do passado mês, em desafio a contar para a 15.ª jornada as turmas do S. C. Melgacense e G. D. do Freixo. O resultado final foi de 3-1, favorável aos donos da casa. Os Melgacenses que marcaram logo no primeiro minuto de jogo, não conseguiram aguentar a partida tendo feito um jogo de bastante baixo nível técnico. Cansaço?

## Ainda não foi desta

Dificuldades técnicas da casa representante impedem-nos de expedir este número já segundo os moldes que anunciamos oportunamente. Veremos se será da próxima.

Entretanto, e porque as tipografias estarão fechadas de 12 a 15 de Abril inclusive, o original para este número teve de ser entregue mais cedo que o costume, pelo que não nos foi possível incluir a correspondência de alguns dos nossos colaboradores, nomeadamente a do sr. P.º António Rodrigues.

Fica também para a próxima vez uma relação dos que foram pagando o jornal adiantadamente.

## Agência de Viagens

### "RUMO"

Passagens Aéreas e Marítimas

Bilhetes de comboio, a preços reduzidos para trabalhadores e familiares

Postos de Câmbios do Banco de Agricultura

TELEF. 42278 — MELGAÇO

## Necrologia

D. Ana Maria Domingues

Em 31 de Maio, no lugar de Requeijo, da freguesia de Rouças, faleceu a sr.ª D. Ana Maria Domingues, natural de Castro Laboreiro, casada com o sr. José Maria Esteves, mãe da sr.ª D. Amábelia Esteves, casada com o sr. Manuel Joaquim Domingues, residentes em Braga, e do sr. Américo Esteves, também casado e presentemente em França.

O funeral realizou-se no dia 1 de Abril para o cemitério de Rouças, tendo sido muito sentida a prova de pesar do grande número de pessoas que acompanharam a bondosa senhora à última morada.

Radicada em Rouças há volta de 20 anos, a sr.ª Ana soube impôr-se a todos pelo seu fino trato, pelo calor humano e amizade que dispensava prodigamente a todas as pessoas, pela caridade que sabia praticar abundantemente sem dar nas vistas de ninguém.

Com pesar e saudade vimos partir esta nossa amiga que tanto gostaríamos de ter acompanhado. Mas ao pensar na dor de seu filho Américo que não pôde vir ao funeral da mãe que o idolatrava e que ele tanto amava, curvamo-nos respeitosamente perante a dor dos familiares e elevamos ao Senhor a nossa prece para que na Sua Misericórdia lhe conceda o eterno descanso que ela soube merecer como poucos. E de a seus filhos a resignação cristã.

A seu marido, filhos, genro e nora, e a sua neta Maria de Fátima apresentamos as nossas sinceras condolências e os votos de sentido pesar de «A Voz de Melgaço».

## A Câmara perde mais uma questão e... não aprende?

(Continuação da 1.ª página)

mente ao local falar com os donos do prédio e com os zeladores da Câmara para evitar desordens?

Que dinamismo é esse do Dr. Sidónio e dos seus mais directos colaboradores?

A estas perguntas espero que responda qualquer AUDAZ ou conselheiro jurídico, porque eu cada vez percebo menos do que se passa com estas politiquices aqui em Melgaço.

Sei que a Senhora Fátima, da Pensão situada em frente à Loja Nova, ficou absolvida juntamente com os seus familiares, e que as acusações feitas pela Câmara não produziram qualquer efeito. Ela já tinha ficado absolvida mais vezes mas a Câmara continuou a insistir, talvez com espírito de retransa.

Outra prova de desatino: os trabalhadores das obras do novo Campo de Futebol que, por conta da Câmara, comiam uma refeição por dia na Pensão da Se-

## BANCO FERNANDES MAGALHÃES



PORTO

LISBOA

SÍMBOLO DE SEGURANÇA E DE BONS SERVIÇOS HÁ MAIS DE MEIO SÉCULO

**CORRESPONDENTES EM TODO O PAÍS E ESTRANGEIRO, destacadamente:**

Em MELGAÇO — Casa José Maria Pereira  
Em FRANÇA — Banque Nationale de Paris  
Na ALEMANHA — Deutsche Bank

A sua vasta rede de instalações próprias e Correspondentes no País e Estrangeiro, aliada a uma prudente e longa actividade bancária permite-lhe executar eficientemente qualquer transferência de dinheiro com um mínimo de encargos.

## Polos de Desenvolvimento

### ★ Sines — Automóveis

Está praticamente concluída a negociação que leva à implantação no pólo de Sines de uma fábrica de automóveis que acrescentará um milhão e novecentos mil contos por ano ao valor nacional, criará sete mil novos empregos, correspondendo a um investimento de cinco milhões de contos que fontes estrangeiras se oferecem para financiar em muito boas condições, com importante efeito multiplicador em indústrias subsidiárias.

A construção da fábrica demorará cerca de quatro anos, o que ultrapassará, é de prever, a situação conjuntural que atravessamos.

### ★ Porto — Petroquímica

Seis unidades integradas de petroquímica vão ser instaladas junto à refinaria do Porto, com vista à satisfação do mercado externo. O novo complexo industrial entrará em funcionamento em 1976, e envolve um investimento da ordem dos seis milhões de contos.

### ★ Aveiro — Secagem e congelação do pescado

No passado mês de Janeiro foram inauguradas em Ílhavo, pelo Chefe do Estado, as instalações duma empresa, de

nhora Fátima, deixaram de comer lá, a partir da data em que ela ficou absolvida. Não seria mais uma atitude provocada pela Câmara Municipal?

Antes de terminar, só desejo fazer mais uma pergunta: Não haverá neste pobre concelho dois homens mais competentes e sensatos do que os actuais Presidente e Secretário para os substituir? Deus queira que sim.

Manuel Caldas

assinalável dimensão no contexto piscatório nacional, dedicada ao tratamento do bacalhau salgado e seco, além de outras variedades de peixe congelado.

A inauguração foi acontecimento que ficou a marcar um flagrante exemplo de cooperação entre a técnica, mão-de-obra e o capital português, com relevante importância para o segundo destes factores, dadas as possibilidades de colocação em postos de trabalho, oferecidas pela expansão das actividades ligadas à empresa, incluindo-se, entre estas, importantes obras de carácter social.

## Espelhos e Cristais

Vidros para Janelas  
Automóveis e Estabelecimentos

TELHAS E TIJOLOS DE VIDRO

Sociedade de Cristais, L.da

Rua do Almada, 25 — PORTO — Tel. 25326

## Dr. Oliveiros Rodrigues

ADVOGADO

Largo Hermenegildo Solheiro  
MELGAÇO

## Bento Gomes

EMPREENHEIRO

Melgaço — Tel. 42113

## Sr. INDUSTRIAL:

Deseja que os seus produtos sejam vendidos e conhecidos no mercado? Anuncie desde já em

«A VOZ DE MELGAÇO»

## STAND MELGACENSE

DE AMADEU GOMES

Telef. 42104

Agente exclusivo em Melgaço e Monção: das famosas marcas alemãs de frigoríficos **BOSCH** de Rádios e Televisores **BLAUPUNKT** de electrodomésticos **GRUNDIG**

Agente exclusivo em Melgaço, Monção e Valença: das Balanças e material **A. PESSOA**

Agente exclusivo em Melgaço: do **GÁS MOBIL**, da **PHILIPS** e das inultrapassáveis motorizadas **FAMEL-ZUNDAP** e **SACHES**

DÊ A SUA PREFERÊNCIA AO **STAND MELGACENSE**

Além das melhores marcas é o único que possui electricistas próprios para garantir a devida assistência e para fornecer orçamentos grátis

Se tem qualquer dúvida, consulte-nos

**NINGUÉM O FORÇARÁ A COMPRAR**



## Futuro da lavoura em Melgaço

(Continuação da 1.ª página)

As terras baixas serão destinadas a erva e gado, leite, manteiga e abate.

A meia encosta será destinada a vinho; as terras altas, a floresta.

Claro que é, para quem quer, mas quem não quiser ficará para trás.

O vinho está na alta: vende-se todo e caro. Sobretudo o branco para o estrangeiro.

No entanto, Melgaço queixa-se de que o vende a 2500\$00 a pipa. Assim acontece, porque não tem adegas cooperativas. Nem pode tê-la por causa do vinho americano.

O futuro do Vinho Verde, sobretudo branco, é o mais fagueiro possível. Só a América do Norte absorve tudo quanto se produza. Mas tem de ser vinho e não zurrapa. Vinho Verde autêntico.

Ora Melgaço cultiva imenso vinho americano e de outras espécies: tudo menos Vinho Verde.

Terá que optar. O governo protegerá ao máximo com subsídios, assistência de especialistas, etc., o vinho autêntico, mas não passa daí. Deixa o lavrador em plena liberdade de escolher ou a riqueza ou a miséria. Isso é com ele, o lavrador.

As cooperativas terão que transformar-se em polivalentes: vinho, fruta, leite, gado, etc.

Melgaço terá que enveredar por esse caminho, se quiser salvar-se à actual pasmeira local. Quando terá essa oportunidade? Quando tiver outra mentalidade.

Finalmente, as partes altas serão destinadas a floresta. Tem por si o futuro. A Europa está a ficar sem árvores para papel. A celulose de Viana — só ela! — gastará toda a nossa produção de árvores.

Ainda há pouco foram milhares de toros ali da encosta de S. Paio. Outros milhares se seguirão em ritmo cada vez maior. O essencial é que o lavrador garanta a produção.

O governo subsidia a plantação, dá árvores, presta assistência.

Que mais é preciso?

Mentalidade. Pensar em novo estilo de agricultura.

Para tanto, força é que a nossa escola enverede, de facto, pelo ensino empresarial agrícola.

Melgaço terá em breve a sua escola empresarial agrícola. Formará técnicos e especialistas da da lavoura, mas de empresa, por conta própria.

Então sim, deixarão de ir para França para enriquecerem por cá.

## Do Vale do Lima

(Continuação da 1.ª página)

IV Plano de Fomento, mesmo assim nunca é de mais alertar os responsáveis para a sua concretização imediata, para a valorização dessa zona, como, aliás, aqui já foi referido, uma zona cheia de potencialidades.

Tem-se falado imenso nas assimetrias, no subdesenvolvimento de determinadas regiões. Ora, sabendo nós onde se localizam essas mesmas assimetrias, suponho eu que fácil será remediar o problema. O que é necessário é que todos nos demos as mãos, colaborando com o Governo, e procuremos remediar esta situação, que todos nós queríamos que não existisse.

A valorização do vale do Lima virá trazer, a meu ver, a solução de grandes problemas com que se bate o meu distrito — um deles é o problema do êxodo de tantos e tão valiosos trabalhadores, que prefeririam continuar a dar à zona onde nasceram o seu contributo para assim valorizarem o Norte de Portugal.

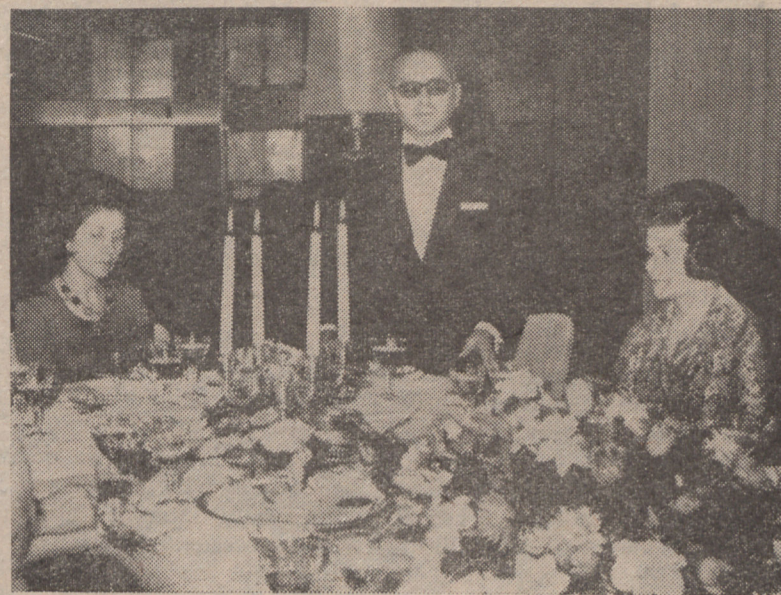
Se lhes forem permitidas condições de fixação, estou plenamente convencido de que eles regressarão a esta terra, a este Alto Minho, que é, efectivamente, uma das regiões mais lindas do País, mas que é, infelizmente, uma das regiões mais pobres.

Com efeito, no Alto Minho — já não falo do Baixo Minho — temos beleza e temos potencialidades, mas, afinal, quedamo-nos por aqui».

## Novo Governador de Cabo Verde

«Estarei atento a eventuais possibilidades de balanceamento na aplicação dos meios de ajuda, no propósito de toda a possível prevalência da sua utilização em investimentos criadores de riqueza» — afirmou o coronel Basílio Seguro, na cerimónia de posse das funções de governador de Cabo Verde.

Presidiu ao acto o Ministro do Ultramar, dr. Baltazar Rebelo e Souza, que mais tarde ofereceu um jantar ao novo governador e ao brigadeiro Lopes dos Santos, governador cessante daquela província.



## Segurança Social Portuguesa

### Ampliação e aperfeiçoamento do esquema

Na sequência de um conjunto de medidas de maior interesse social adoptadas no corrente ano pelo Ministério das Corporações, designadamente a cobertura integral do território do continente e ilhas adjacentes com Casas do Povo, entraram em vigor, no dia 1 de Janeiro deste ano, outras disposições também de grande significado para a generalidade dos trabalhadores, em matéria de segurança social.

De entre essas disposições destacam-se, pela sua importância, as que respeitam as seguintes matérias:

— Redução do período de garantia para a concessão do subsídio por morte, que passa a ser de seis meses de inscrição e metade deste período com entrada de contribuições. Deixa de atender-se, além disso, ao decurso do prazo de garantia, mesmo com esta duração, tanto no que se refere ao subsídio por morte, como para a atribuição do subsídio ser actualizado no caso de acentuada desvalorização monetária;

— Ampliação do prazo máximo de pagamento do subsídio diário de doença, que passa a ser de 1460 dias, em lugar dos 360 dias do regime anterior;

— Eliminação do chamado «período de carência», prazo de seis meses no decurso do qual o direito ao subsídio se encontrava suspenso pelo facto de o beneficiário haver usufruído do subsídio diário de doença, no montante de 60 por cento do salário médio, durante 360 dias;

— Eliminação do limite superior de remuneração sujeita a desconto para a previdência;

— Inclusão da modalidade do termalismo social nos esquemas do seguro de doença das instituições de previdência;

— Redução para três anos do período de garantia para a concessão de pensões de invalidez e velhice desde que o beneficiário conte, pelo menos 24 meses de contribuições;

— Adopção de um sistema de «pensão de carácter familiar» variável de acordo com os encargos dos beneficiários;

— Actualização, pela primeira vez, das pensões de invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral da previdência. Esta actualização traduz-se num aumento de cerca de 14 por cento no valor da pensão média de invalidez ou velhice, de 1973 para 1974, e é quase o triplo dessa mesma pensão média em 1966;

— Simplificação do sistema de cálculo das pensões de invalidez e velhice que passou a obedecer às seguintes normas;

— de três a quinze anos de antiguidade, 30 por cento do salário médio, acrescendo 2 por cento por cada ano a mais até ao máximo de 70 por cento (ao cabo de 35 anos de contribuições);

— o salário médio passa a corresponder à média dos salários dos cinco melhores anos compreendidos nos últimos dez com registo de contribuições;

— acréscimo de 20 por cento para o pensionista que tenha cônjuge a seu cargo.

— Redução para três anos, da duração do prazo de garantia;

e para 24 do número mínimo de meses com entrada de contribuições para a concessão das pensões de sobrevivência. O regime destas pensões passará, assim, a ser idêntico ao estabelecido para as pensões de invalidez e velhice;

— Alargamento do âmbito das Caixas Sindicais de Previdência aos porteiros dos prédios pertencentes a entidades particulares;

— Alteração dos quantitativos das quotizações dos trabalhadores rurais do sexo masculino e feminino, actualizando-os ao mesmo tempo que se atenua a desproporção que entre eles havia. O prazo de garantia para a atribuição de prestações, em caso de doença e maternidade, casamento, nascimento de filhos e por morte passa a ser de seis meses. O quantitativo do subsídio diário por doença passa a ser de 30\$00 e 20\$00 para beneficiários do sexo masculino ou feminino, respectivamente;

— Aumento dos quantitativos mensais das pensões de velhice ou invalidez dos trabalhadores rurais para 350\$00 e 300\$00, conforme se trate de trabalhadores do sexo masculino e feminino.

## Em viagem à Rússia

Partem em 17 do corrente em cruzeiro até à Rússia os nossos prezados amigos e assinantes, sr. Manuel Júlio Rodrigues, Sua Ex.ma Esposa e filha. Desejamos-lhes óptima viagem e deliciosas férias.

Assine e Anuncie em

«A Voz de Melgaço»

Vinho do Porto **BARROS**

De todos o mais saboroso

De todos o mais preferido

Lágrima Christi **BARROS** em França o mais apreciado

## “MANCOZAN,”

Para a sulfatação da vinha: Exija-o ao seu comerciante, para estar certo de uma boa colheita.

O PRODUTO, QUE NÃO TEM SIMILARES

Depositário no Concelho de Melgaço

Miguel Henrique Gonçalves Pereira

Rua da Calçada

Telefone 42212

## Electrotécnica

de ANTÓNIO SOLHA & IRMÃO  
PRAÇA DA REPÚBLICA — MELGAÇO

RÁDIO  
TELEVISÃO

ELECTRICIDADE  
AMPLIFICAÇÕES SONORAS

Agentes da SIEMENS.

Prestam assistência técnica com competência e honestidade no nosso concelho.  
CONSULTE-NOS para as suas instalações!!!



# Antigualhas Melgacenses

## Foral de D. Manuel I

(Do arquivo da Câmara, posto em grafia moderna)

Dom Manuel por graça de Deus rei de Portugal e dos Algarves, de aquém e de além mar em África e senhor de Guiné e da conquista e navegação e comércio de Etiópia, Arábia, Pérsia, e da Índia.

A quantos esta nossa carta de foral, dado à vila de Melgaço para sempre, virem, fazemos saber que por bem das sentenças e determinações gerais e especiais que foram dadas e feitas por nós e com os do nosso conselho e letrados acerca dos forais dos nossos reinos e dos direitos reais e tributos que se por ele deviam de arrecadar e pagar, e assim pelas inquirições que principalmente mandamos fazer em todos os lugares de nossos reinos e senhorios, justificados primeiro com as pessoas que os ditos direitos reais tinham, achamos visto o foral de el-rei Dom Afonso Conde de Bólonha e por el-rei Dom João o primeiro nosso bisavô que os tributos e foros e direitos reais na dita vila se devem e hão-de arrecadar e pagar daqui em diante na maneira e forma seguinte:

Mostra-se serem dados pelo dito rei Dom Afonso conde de Bólonha dois forais de que aqui não fazemos menção porque um deles foi de foro cerrado por trezentas libras o qual pelo mesmo rei foi desfeito por cerrado e deu-lhe outro foral segundo o de Ribadavia comarcã ao dito lugar no reino de Galiza do qual isso mesmo aqui não é feita declaração porquanto el-rei Dom João meu bisavô desfez ambos os forais e mandou arrecadar os direitos, tributos reais no dito lugar segundo se pagavam antes dos ditos forais, pelo qual no dito lugar houve sempre dúvidas e contendas sobre o pagamento dos ditos direitos por se não poderem bem saber os direitos que se pagavam ao tempo dos primeiros aforamentos e foral. E ora por bem das inquirições e justificações que mandamos fazer geralmente em nossos reinos e por conseguinte na dita vila e lugar para declaração dos forais de nossos direitos, achamos que as rendas e direitos reais se devem pagar na dita vila na forma seguinte:

§ Primeiramente tem a coroa real na freguesia de Cristóval nove casais reguengos que pagam o quarto de todo e louvram.

§ E fazem mais nesta freguesia certas herdades e que lavram se lavram de tarde em tarde e quando se lavram pagam de quarto.

§ Na freguesia de Rouças o casal de Cavaleiros que trás Pero Mourão paga sabido de pão vinte alqueires, a saber quinze de centeio e 5 de milho, e uma marrã. E se não tem escritura de obrigação pode se mudar ao quarto se quiser.

§ E assim é reguenga a vinha de Diogo Álvares que ora trás e lavra Pero de Castro alcaide-mór da dita vila, e se a der a outrem será segundo se puder concertar sem ser obrigado a cousa certa.

§ Na freguesia de São Paio está uma vinha e uma herdade que trás Gomes de São Paio e paga de quarto.

§ E acerca do quarto dos dízimos e primícias da dita igreja de São Paio que costumamos de levar, usaremos de nosso direito e posse em quanto por direito se achar que se deve de fazer.

E na freguesia da Várzea tem ora o dito Pero de Castro a quintã da Várzea que é reguenga, e assim as vinhas e herdades dela que sóam ser dois casais reguengos. E quando se der a lavradores não ficará obrigada ao direito do reguengo, e dar-se-á a prazer das partes por aquilo que se concertarem sem ficar a dita quintã posta em outra obrigação da paga do reguengo por ser fora dos reguengos dela.

§ E tã mais o dito Pero de Castro por si na dita maneira um reguengo onde chamam o Louridal e o Viso, demarcado, que dará de quarto e quinto e segundo se puder avir como coisa própria sem herdeiro reguengueiro aí haver.

§ E nesta mesma freguesia de Cristóval se faz esta repartição da dita terra, a saber, da que se lavra da dita igreja para cima e semea, tiram dela um terço de que se não paga senão o dízimo a Deus, e das outras duas partes da terra levam os lavradores os três quinhões e o senhorio um.

E paga-se mais na freguesia de Paços por Estevam de Prado, de uma vinha e de uma herdade que trás como está cerrada e demarcada por si, o quarto do vinho e do pão.

§ E João de Sá, de outra herdade, o quarto.

§ E Rui do Casal, de uma vinha, o quarto

§ E a mulher de Gil do Condado, de uma herdade, o quarto.

§ E paga-se mais na freguesia de Chaviães: o casal de Vasco Veloso o quarto do pão e vinho e uma marrã.

§ E o casal de Dinis de Cavaleiros paga agora de pão meado milho e centeio, vinte alqueires e uma marrã. E se antes quiser pagar o quarto segundo forma de reguengo pode-o fazer se quiser. E mandamos que fique em sua escolha.

§ E o casal de Outeiro paga de quarto pão e vinho somente.

§ E tem mais a coroa real no rio Minho o direito seguinte, a saber, em todas as pesqueiras antigas da freguesia da Várzea havemo de haver de quatro noites uma com seu dia, e *começa-se pela manhã até o outro dia daquelas horas, e outro tanto pagará dos nasseiros e pesqueiras novas que são feitas ou se fizerem nas paredes das ditas pesqueiras antigas, e das outras novas em outro lugar não pagam o dito direito, salvo se fizerem prejuízo às sobre-ditas antigas* (1).

§ E assim havemos de haver nas pesqueiras velhas de Remoães de nove peixes um segundo de muito tempo estamos em posse de se levar aquela novea, se assim levará das pesqueiras novas e nasseiros que se *fizerem ou fizrem nas paredes e açudadas* das ditas pesqueiras velhas. E das outras pesqueiras novas feitas em outro lugar não pagarão a dita novea, salvo daquelas que fizerem público dano às ditas pesqueiras, porque das tais somente pagarão e não das outras.

§ Item na freguesia de Prado são 16 casais dos quais são somente dois foreiros a nós, a saber: o de Gonçalo de Sandim e

# A propósito da criação das Secções Cíveis e Criminaes nas Relações

«E a justiça, afirmou o Dr. António Brochado, faz parte da vida dos homens, e, fazendo parte da vida dos homens, é um bem incomensurável e que ao Estado e a todos os responsáveis incumbe acautelar e salvaguardar.

Sejam os homens se preocupam e preocupam com a administração da justiça, sempre os homens, mesmo os menos evoluídos e civilizados, tiveram e têm em si imantados o sentido da justiça. A justiça é fonte de paz e de progresso

e a injustiça gera intranquilidade, desordem e caos. E por amor da justiça é que se vão aperfeiçoando os instrumentos da sua realização, é que se vão criando os órgãos capazes de a tornar mais actuante, mais fácil, pronta e útil à convivência entre os homens. As leis fizeram-se para nos servir, para permitir a vida em sociedade.

E se se fizeram para servir o homem, dentro do precepto humanitário e pragmático, terão os órgãos da sua execução de se adaptar também aos

processos julgados mais oportunos e convenientes. E nunca como agora se vê a necessidade e a utilidade do aperfeiçoamento da máquina da justiça.

A organização judiciária tem de ser um baluarte na defesa dos direitos dos homens, sobretudo numa época em que um individualismo feroz campeia pelo mundo, pelo mundo que se diz civilizado e onde nunca, como agora, tanto se fala em respeito pelo próximo e tanto se tenha apregoado a compreensão, a caridade e o amor e em que a fraternidade foi substituída por uma camaradagem oca de sentido e vazia de espiritualidade. E esse individualismo rotulado de falsos direitos traduz-se num desrespeito flagrante, num alheamento total dos legítimos direitos dos outros. Vive-se uma época de contradições, embora com ressonâncias de coerência, e em que, apelando-se para a necessidade de impor a verdade, se apregoam e propalam mentiras.

Tendo-se criado uma sociedade de facilidades, proveniente de uma economia aparentemente rica, inserida numa sociedade de consumo, em que as conquistas tecnológicas pareciam implantar no mundo uma civilização de riqueza, bem-estar e felicidade, verificou-se, e verifica-se, afinal, que tudo isso redundava em crise se não forem estabelecidas as necessárias correcções e salvaguardados os verdadeiros valores e princípios. E o mundo apresenta cada vez mais problemas; a sua complexidade invadiu todos os sectores e é preciso criar as estruturas necessárias e capazes para enfrentar e resolver as situações resultantes de um mundo novo.

Cada vez se nota uma maior necessidade de especialização em todos os sectores da vida, à medida que se vão descortinando e descobrindo novos horizontes da mesma vida.

E comparando os inconvenientes com as vantagens de uma especialização nos tribunais de 2.ª instância, julgo que as vantagens são muito maiores. A experiência colhida já com a especialização noutros sectores do direito, e é o caso, por exemplo, dos tribunais de família, é francamente satisfatória.

E isto para não falar já nos resultados altamente positivos da especialização, quer no direito laboral, quer no direito fiscal, e noutros ramos do direito, com tribunais próprios e com a consequente especialização dos seus magistrados, a quem hoje, dada a complexidade das situações a apreciar e em face da legislação avulsa existente é exigido cada vez um maior esforço e um mais perfeito conhecimento das normas a aplicar, da doutrina e da jurisprudência a seguir.

Acresce ainda que com a especialização nos vários ramos do direito pode cada um dos seus servidores e cultores dedicar-se àquele para que se sintam mais inclinado e com maior vocação. Aí pode realizar-se profissionalmente, sem que essa realização implique uma formação menos global no campo do direito».

Este o núcleo da intervenção mais recente do deputado Dr. António Brochado.

## Falsos Amigos

*Se somos só amigos na ventura,  
A amizade então, é fantasia;  
É sol de inverno que pouco dura,  
Porque o encobre à vista a invernia.*

*Desprezar um amigo na amargura,  
Não corresponde às regras da cortezia,  
A amizade não foge à desventura,  
Se é por esta que ela se avalia.*

*Só será amigo do dinheiro,  
O que passa cobarde serrateiro,  
Olhando o amigo com desdém;*

*Sendo só amigo p'la matéria,  
Abandonando o amigo na miséria,  
Nunca é amigo de ninguém.*

MANUEL CALDAS

o de Afonso da Barronda. E o foro se paga desta maneira, a saber; quando os herdeiros pescam em todas as pesqueiras uma noite não pagam nada e da outra noite se parte todo o pescado que se toma nelas.

§ E dele leva o senhorio a novea parte (2) do quinhão que acontece aos ditos dois casais. E isto dos canais antigos e não dos novos de que mandamos que se não levem, o qual direito se pagará somente até à Costa de Prado.

E paga-se mais por direito real nas pesqueiras de Cabo e de Pires até Furadela de todo o pescado que se mata ametade dele, e da Furadela para baixo até o Louridal se paga o quarto como reguengo. E porém se os que pagam esta ametade sobrereda entenderem que a posse em que assim estamos não prejudicará a deverem pagar a de quarto como as outras.

§ Declaramos que sem embargo de assim isto assim ficar na metade como estamos em posse lhe fique resguardado seu direito o qual mandamos que se lhe faça inteiramente.

E quanto às ltuosas que se ora levam nos nove casais de Cristóval de que estamos em posse declaramos que sem embargo dela se guarde justiça às partes se entenderem que provarão como novamente lhas pôs Fernão de Castro. E mandamos que sem embargo de as agora pagarem e deverem de pagar pela posse não contradita nem reclamada em que estamos, todavia mandamos que *lhe seja guardada* (3) sua justiça. E porém declaramos que as ditas ltuosas quando quer se houverem de pagar, se paguem somente pelas pessoas que estiverem encabeçadas nos ditos casais, a saber: homens varões e não mulheres posto que encabeçadas sejam neles, nem homens solteiros. E não se pagará ltuosa pelos herdeiros dos ditos casais nem se pagará ltuosa de nenhuns outros casais nem herdados da dita terra, somente dos ditos nove casais de Cristóval na maneira e com a declaração que dita temos.

E porquanto nas inquirições antigas se mostra haver na dita terra em muitas partes dela terras reguengas de que não estamos em posse, *porém* (4) por razões da propriedade que nelas temos declarado *que* (4) os maninhos em que os moradores da dita terra lavrarem daqui em diante não paguem nenhum direito deles, e se os de fora da dita vila e termo a eles em qualquer lugar vierem lavrar que não seja dos casais alheios pagará a nós direito dos ditos maninhos segundo se concertarem com os alcaides da dita vila ou daquelas pessoas que os ditos direitos de nós tiverem.

(Continua)

P.º M. A. BERNARDO PINTOR

(1) A parte em itálico está rasurada no foral e à margem está a nota *Viciado*. O texto, porém, é igual ao que se encontra na Torre do Tombo.

(2) Novea o mesmo que nova.

(3) O itálico encontra-se rasurado, mas concorda com o texto que se encontra na Torre do Tombo.

(4) As palavras em itálico foram entrelinhadas, mas confere com o texto da Torre do Tombo.